



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 011 - 25 de novembro 2013 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br) - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013  
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

**DENGUE  
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

**136**

Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER



**Elimine os focos do mosquito da dengue.**



## Recursos Humanos

### EDITAL Nº 148, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o item 1.2 do Edital 090/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º.** PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos a partir de 25 de novembro de 2013, a validade do Concurso Público sob regime estatutário, aberto através do Edital Nº. 090/2011, homologado pelo Edital nº 201/2011, datado de 25 de novembro de 2011 e publicado no Jornal Tribuna de Ibiporã em 25 de novembro de 2011, das categorias abaixo:

#### Nível Fundamental Incompleto

Código do cargo	Cargo	Jornada Semanal
101	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	40 horas
102	BORRACHEIRO	40 horas
103	CONDUTOR DE VEÍCULOS	40 horas
104	COVEIRO	40 horas
105	ELETRICISTA	40 horas
106	ENCANADOR	40 horas
107	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	40 horas
108	OPERADOR DE MOTOSSERRA	40 horas
109	SERRALHEIRO	40 horas
110	TRATORISTA	40 horas

#### Nível Fundamental Completo

Código do cargo	Cargo	Jornada Semanal
111	AGENTE SANITÁRIO (DENGUE)	40 horas
112	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	40 horas

#### Nível Médio

Código do cargo	Cargo	Jornada Semanal
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas
202	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	30 horas
203	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 horas
204	EDUCADOR INFANTIL	40 horas
205	EDUCADOR SOCIAL	40 horas

Edital nº. 148/2013 – 02/03

#### Nível Técnico

Código do cargo	Cargo	Jornada Semanal
301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30 horas
302	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	30 horas
303	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 horas
304	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	30 horas
305	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40 horas
306	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30 horas

#### Nível Técnico

Código do cargo	Cargo	Jornada Semanal
401	ADVOGADO – (Cargo atual PROCURADOR)	40 horas
402	ANALISTA DE SISTEMAS	40 horas
403	ARQUITETO	40 horas
404	ASSISTENTE SOCIAL	30 horas
405	BIBLIOTECÁRIO	40 horas
406	BIOQUÍMICO	40 horas
407	CONTADOR	40 horas
408	ENFERMEIRO	30 horas
409	ENFERMEIRO DO TRABALHO	30 horas
410	ENGENHEIRO CIVIL	40 horas
411	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	40 horas
412	FISIOTERAPEUTA	30 horas
413	FONOAUDIÓLOGO	30 horas
414	MÉDICO CARDIOLOGISTA	20 horas
415	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20 horas
416	MÉDICO DERMATOLOGISTA	20 horas
417	MÉDICO DO TRABALHO	20 horas
418	MÉDICO GINECOLOGISTA	20 horas
419	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	20 horas
420	MÉDICO ORTOPEDISTA	20 horas
421	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20 horas
422	MÉDICO PEDIATRA	20 horas
423	MÉDICO PSIQUIATRA	20 horas
424	NUTRICIONISTA	40 horas
425	ODONTÓLOGO	20 horas
426	PEDAGOGO	40 horas
427	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	20 horas
428	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	20 horas

Edital nº. 148/2013 – 03/03

#### Nível Técnico

Código do cargo	Cargo	Jornada Semanal
429	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	20 horas
430	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	20 horas
431	PSICÓLOGO	40 horas
432	TÉCNICO DESPORTIVO	40 horas
433	TÉCNICO EM GESTÃO (Cargo atual TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA)	40 horas

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.  
Data da Circulação: 25 de novembro de 2013

[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

- Notícias  
- Galeria de Fotos  
- Nota Fiscal Eletrônica  
- Atos Oficiais

DECRETO No. 505/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 60, inciso I, II, III, artigo 62, da Lei Municipal No.1940/05, de 22 de julho de 2005, artigo 200 da Lei Municipal No. 2.236/2008, combinados com o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2003 e artigo 40. §1º, III, "a" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 11.395/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica **"APOSENTADA POR TEMPO DE SERVIÇO"**, a pedido com proventos integrais ao Tempo de Contribuição, a servidora **LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Odontóloga, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SPVI - Classe "C", Nível "25" no valor de R\$ 4.941,96 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 6.325,70 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) mensais.

**Parágrafo único.** Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO** **JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Presidente do Fundo de Aposentadoria** **Prefeito do Município**

**e Pensões**

DECRETO Nº 506, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11128/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de novembro de 2013, a Sra. KÁTIA EDRIANE COLOGNESI LIUTI, matrícula 2724, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO** **JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração** **Prefeito do Município**

DECRETO Nº 507, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11134/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 01 de novembro de 2013, o Sr. CARLOS YOSHIHARU IKOMA, matrícula 2607, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Otorrinolaringologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã – CREMI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO** **JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração** **Prefeito do Município**

DECRETO Nº 508, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11401/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 05 de novembro de 2013, a Sra. WILMA DELALIBERA BATISTUTI, matrícula 3643, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO** **JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração** **Prefeito do Município**

DECRETO Nº 509, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11637/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 13 de novembro de 2013, a Sra. VIVIANE GUIMARÃES ALVES GOMES, matrícula 3483, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO** **JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração** **Prefeito do Município**

DECRETO Nº. 510, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 18 de novembro de 2013, a Sra. MARLI LOPES DE SOUZA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 136, de 23 de outubro de 2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO** **JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração** **Prefeito do Município**

DECRETO Nº. 511, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 18 de novembro de 2013, a Sra. MÁRCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Editais de Convocação nº. 141, de 31 de outubro de 2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO** **JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração** **Prefeito do Município**

DECRETO Nº. 512, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 3316, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada através do Decreto nº. 383, de 25 de agosto de 2010. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 01/11/2013.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias nº. 531/2010, 552/2010, 086/2011, 113/2011, 657/2011, 209/2012, 325/2012 e, 594/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO** **JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Secretário Municipal de Administração** **Prefeito do Município**

## DECRETO Nº. 513, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora MARLI APARECIDA PERDIGÃO FERNANDES, matrícula 3314, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada através do Decreto nº. 450, de 05 de outubro de 2010. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 03/11/2013.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias 533/2010, 659/2011, 595/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 514, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ANDRESSA DAS GRAÇAS SILVA DE PAULO, matrícula 3312, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Bióloga, nomeada através do Decreto nº. 477, de 25 de outubro de 2010. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 10/11/2013.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias nº. 530/2010, 747/2010, 088/2011, 631/2011, 176/2012, 316/2012 e 593/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 515, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 3315, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, nomeada através do Decreto nº. 476, de 25 de outubro de 2010. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 10/11/2013.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias 533/2010, 659/2011, 595/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

## EDITAL Nº 149, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 094/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 094, de 15 de agosto de 2013, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**Cargo: PROFESSOR**

Função: Professor Substituto NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
----------------------	--------------------------

120º	ALINY MARTINS TAROSSO
------	-----------------------

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

## EDITAL Nº 150, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 143, de 31 de outubro de 2013, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
----------------------	--------------------------

120º	LUCINETE PAIXÃO DE OLIVEIRA
------	-----------------------------

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

## EDITAL Nº 151, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR INFANTIL, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, ENFERMEIRO**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
----------------------	--------------------------

121º	CLEUSA ROCHA
------	--------------

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
----------------------	--------------------------

1º	LICIA SAYURI TANAKA
----	---------------------

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
----------------------	--------------------------

9º	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA
----	----------------------------

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

## EDITAL Nº 152, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 071/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 146, de 06 de novembro de 2013, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
----------------------	--------------------------

2º	WILDEA LICE DE CARVALHO JENNINGS PEREIRA
----	--

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município